



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº1064/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº992/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que a servidora Bruna Aparecida Pinheiro Esteves, que atuava como Pregoeira Substituta, a pedido, foi exonerada do cargo de agente administrativo;

Considerando a relevância no sentido de serem mantidos servidores que atuam como Pregoeiros, bem como Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro, para desenvolverem licitações na modalidade Pregão Presencial, viabilizando a aquisição de bens e serviços comuns, indispensáveis à manutenção do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor público, Sr. Angelo Parussolo, agente administrativo, portador da CLRG nº.19.622.451-SSP/SP, para atuar como Pregoeiro Substituto deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Em virtude da nomeação prevista no artigo 1º do presente Decreto, a composição da Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro, passará ser a seguinte:

I – Pregoeiros:

- a) Marco Antonio Borelli, RG. 18.910.935- SSP/SP – Pregoeiro Titular;
- b) Angelo Parussolo - RG nº19.622.451-SSP/SP – Pregoeiro Substituto;
- c) Marcos José Bonifácio do Couto Junior, RG nº. 28.216.353-6-SSP/SP – Pregoeiro Substituto;
- d) Estela Pastre, RG nº. 40.295.094-X SSP/SP – Pregoeiro Substituto;
- e) Gesner Mattosinho, OAB/SP 213.200 – Pregoeiro Substituto.

II – Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro:

- a) Regina Laura de Almeida Pereira – RG nº. 40.295.130-X SSP/SP;
- b) Sandra Azevedo Atran – RG nº. 22.421.477-9 SSP/SP;
- c) Tatiana Nascimento Costa – RG nº. 40.295.103-7 SSP/SP.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de fevereiro de 2016.


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

DECRETA:

FERNÃO


Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34

Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041

E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br